





Município de Santa Maria de Jetibá  
Estado do Espírito Santo

## ATA DE ABERTURA TOMADA DE PREÇOS N.º 003/2021

Aos onze dias do mês de março do corrente ano, às 8h30min, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, para proceder o recebimento e abertura dos envelopes contendo habilitação e propostas relativas à Tomada de Preços nº 003/2021, tendo como objeto a contratação de empresa especializada para execução de obra de reforma da cobertura da Creche Municipal Ronald Berger. No dia e hora marcados para a reunião de recebimento e abertura dos envelopes, as empresas Construtora Padrão Ltda, Construtora Ohnesorge Ltda e Wesley Krause. Analisada a documentação de habilitação das empresas acima citadas, constatou-se que foram atendidas as condições do Anexo 02 do edital. Em seguida, dando prosseguimento ao rito, foram abertos os envelopes contendo as propostas das empresas habilitadas. As propostas foram apresentadas conforme condições requeridas no edital. Foram ofertados os seguintes valores globais: Construtora Padrão Ltda R\$ 48.873,15 (quarenta e oito mil, oitocentos e setenta e três reais, quinze centavos); Construtora Ohnesorge Ltda R\$ 43.485,81 (quarenta e três mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais, oitenta e um centavos); Wesley Krause R\$ 48.429,84 (quarenta e oito mil, quatrocentos e vinte e nove reais, oitenta e quatro centavos). Os valores ofertados encontram-se dentro dos limites de exequibilidade previstos em lei. Todas as empresas encontram-se enquadradas como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte. Considerando que não haviam representantes das empresas no recinto, será publicado aviso na imprensa oficial para que se cumpra o prazo legal previsto no Art. 109, inciso I, "a" e "b" da Lei Federal Nº 8.666/93. O prazo é de 5 (cinco) dias úteis contada da data subsequente à publicação do aviso na imprensa oficial. Não havendo mais nada para se constar a reunião foi encerrada e extraída a presente ata, que será assinada pela Comissão Permanente de Licitação.

  
**Marcos Roberto Pellacani**  
Presidente da C.P.L

  
**Edeilson da Silva Soares**  
Membro da C.P.L